



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 065/2020
Pregão Presencial nº 047/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 18 de novembro de 2020

OBJETO DA LICITAÇÃO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais administrativos, para treinamento dos profissionais do setor de Recursos Humanos, Departamento Jurídico e Contábil para a adequada revisão de grau de Risco de Acidente de Trabalho (RAT), demonstrando através de relatório mensal relativo ao período compensado, os percentuais quantitativos de cada atividade desenvolvida na Prefeitura Municipal, para o correto enquadramento na atividade preponderante, junto a Receita Federal do Brasil e análise do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), visando a elaboração de planilhas de cálculos para apuração e compensação dos valores pagos indevidamente ou a maior na alíquota.

Ata da sessão pública de credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 047/2020.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (18/11/2020), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, nomeados pela Portaria nº 049/2020, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27 de abril de 2020, para procederem o credenciamento das Empresas e seus representantes interessados em participarem da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 047/2020, objeto do Processo Administrativo nº 065/2020, oriundo da **Secretaria de Administração Geral**, destinado à Prestação de serviços técnicos profissionais administrativos, para revisão de grau de Risco de Acidente de Trabalho (RAT), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se para credenciamento, entregando os documentos necessários para Credenciamento e os Envelopes "01" de Proposta de Preços e "02" de Habilitação, necessários à realização do certame no setor de Protocolo até o horário estipulado (09hs00ms), apenas a empresa:

1 – Empresa: AM-TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA;

CNPJ: 08.096.248/0001-00

Endereço: Rua Sebastiao Pereira de Oliveira, nº 1235, Quadra 88 Lote , Centro

Cidade: Alto Piquiri **Estado:** Paraná **CEP:** 87.580-000

E-MAIL: marcoscnepr@hotmail.com

CREDENCIADO: Marcos Antônio Colis **CPF:** 749.785.609-00

RG: 5.321.087-2 SESP/SP

Protocolo dos Envelopes: nº 3664/2020 **Data:** 18/11/2020 **Horas:** 08H:31M:55S

O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município desde a data 05/11/2020. Dando início a sessão, o pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação apresentados pelas licitantes

1/2



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



de acordo com o item 08 e 09 do edital, e verificou-se que a empresa apresentou os documentos de acordo o Edital, juntamente à estes os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a consulta no cadastro de empresas suspensas ou impedidas de licitar, conforme item 7.2.6: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>); Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO::>); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form); e Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>. Na consulta no site <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx> foi verificado que no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, constam registros no CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Porém, em consulta no site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=08096248000100&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataInicialSancao%2CdataFinalSancao%2CvalorMulta%2Cquantidade>, não constam pendências para a empresa, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. Em ato contínuo, o Pregoeiro, conforme item 26.2 do Edital, decidiu por dar um prazo de 06 (seis) dias úteis para que a empresa esclareça o fato. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 049/2020:

Pregoeiro: Ariovaldo Martins _____

Equipe de Apoio: Andréia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

CREDENCIADO:

Empresa: AM-TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA
Representante: Marcos Antônio Colis